



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

ATO LEGISLATIVO N.º 029/2026, de 15 de abril de 2026.

Faço saber que o Executivo Municipal propôs, a Câmara aprovou e eu, Valdemar Alves Presidente do Poder Legislativo, encaminho nos termos do artigo 83 da Lei Orgânica do Município, o Ato Legislativo referente ao projeto de lei abaixo reproduzido, aprovado em Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de abril do corrente ano.

PROJETO DE LEI N.º 028/2026,
de 09 de abril de 2026.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento 2026 no montante de R\$ 292.067,20”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 292.067,20 (duzentos e noventa e dois mil, sessenta e sete reais e vinte centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

I. Órgão: 07 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.004	Emenda Impositiva Vereador Rick Mossi		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	29.406,72

II. Órgão: 07 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.006	Emenda Impositiva Vereador Valdemar Alves		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	29.406,72

III. Órgão: 07 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.008	Emenda Impositiva Vereador Edenilson Brazeiro		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	29.406,72

IV. Órgão: 07 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.013	Emenda Impositiva Vereador Diego Saldanha		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	29.406,72



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

V. Órgão: 07 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.017	Emenda Impositiva Vereador Fernando Alonso		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	29.406,72

VI. Órgão: 07 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.021	Emenda Impositiva Vereador Junior Galvão		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	29.406,72

VII. Órgão: 07 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.025	Emenda Impositiva Vereador Carlos Alberto		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	29.406,72

VIII. Órgão: 07 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.031	Emenda Impositiva Vereador Danilo Rodrigues		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	29.406,72

IX. Órgão: 12 – Secretaria de Eventos, Cultura e Desporto
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.813.2702.3.049	Emenda Impositiva Vereador Rick Mossi		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	29.406,72

X. Órgão: 12 – Secretaria de Eventos, Cultura e Desporto
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.813.2702.3.050	Emenda Impositiva Danilo Rodrigues		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	17.406,72

XI. Órgão: 12 – Secretaria de Eventos, Cultura e Desporto
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.813.2702.3.051	Emenda Impositiva Vereador Edenilson Brazeiro		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, I e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

I. Órgão: 07 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
--------------------	-----------	---------	-----------



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

10.301.1002.3.004	Emenda Impositiva Vereador Rick Mossi		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0500	29.406,72

II. Órgão: 07 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.006	Emenda Impositiva Vereador Valdemar Alves		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0500	29.406,72

III. Órgão: 07 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.008	Emenda Impositiva Vereador Edenilson Brazeiro		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0500	29.406,72

IV. Órgão: 07 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.013	Emenda Impositiva Vereador Diego Saldanha		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0500	29.406,72

V. Órgão: 07 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.017	Emenda Impositiva Vereador Fernando Alonso		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0500	29.406,72

VI. Órgão: 07 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.021	Emenda Impositiva Vereador Junior Galvão		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0500	29.406,72

VII. Órgão: 07 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.025	Emenda Impositiva Vereador Carlos Alberto		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0500	29.406,72

VIII. Órgão: 07 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.031	Emenda Impositiva Vereador Danilo Rodrigues		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0500	29.406,72

IX. Órgão: 10 – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
---------------------------	------------------	----------------	------------------

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

18.541.0401.3.005	Emenda Impositiva Vereador Rick Mossi		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	29.406,72

X. Órgão: 10 – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.541.0401.3.032	Emenda Impositiva Danilo Rodrigues		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	17.406,72

XI. Órgão: 10 – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.541.0401.3.011	Emenda Impositiva Vereador Edenilson Brazeiro		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	10.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.323, de 07 de outubro de 2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.334, de 19 de novembro de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de abril de 2026.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.


Ver. Carlos Alberto da Rosa Filho
Secretário